



*Prefeitura Municipal de Baixo*  
*Baixo: Ação com Humanização*  
*Gestão 2021-2024*

**OFÍCIO Nº 210104.004-GAB**

**BAIXIO/CE, 04 DE JANEIRO DE 2021**

À(o) Ilmo(a). Sr(a).  
Gerente do Banco do Brasil  
Icó - Ceará

**Assunto: Indicação das pessoas responsáveis pelas movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal de Saúde de Baixo/CE.**

Senhor Gerente,

O Prefeito do município de Baixo/CE, José Humberto Moura Ramalho, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, indica e determina a **Secretária de Saúde** e o **Tesoureiro** da Prefeitura Municipal de Baixo para praticar todos os atos abaixo relacionados, referente ao **Fundo Municipal de Saúde de Baixo/CE**, nesta instituição.

#### **I – DA INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

A Sra. **ELISÂNGELA MEDEIROS RIBEIRO**, portadora do CPF nº 264.097.248-02 e RG nº 29751749 – SSP/SP, nomeada pela PORTARIA Nº 21.01.04.007/2021 e o Sr. **RONALDO TAVARES DE LUCENA**, portador do CPF nº 705.485.873-53 e RG nº 244173292/SSPCE, nomeado PORTARIA Nº 21.01.04.003/2021, como responsáveis pelas movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal de Saúde de Baixo/CE.

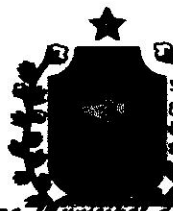
#### **II - ASSINATURAS**

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

#### **III - PODERES**

Ficam a Sra. **ELISÂNGELA MEDEIROS RIBEIRO** e o Sr. **RONALDO TAVARES DE LUCENA** autorizados a:

- abrir contas de depósito; - emitir cheques;
- autorizar cobrança; - receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos, e comprovantes; - endossar cheque;
- cancelar cheques; - baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques – conta corrente; - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico; - emitir comprovantes;



*Prefeitura Municipal de Baixo*  
*Baixo: Ação com Humanização*  
*Gestão 2021-2024*

- efetuar movimentação financeira no RPG; - encerrar contas de depósito;
- requisitar talonários de cheques; - retirar cheques devolvidos; - sustar/contrordenar cheques;
- liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- efetuar transferência para mesma titularidade;
- Os poderes têm validade até 31/12/2024 ou até substituição dos outorgados pelo Prefeito Municipal.

#### **IV – CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 07.520.224/0001-73**

<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>
0547-9	10.150-8	0547-9	26.008-8		

#### **V – CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.402.261/0001-54**

<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>
0547-9	27.141-1	0547-9	27.933-1	0547-9	32.054-4

#### **VI – DA PUBLICIDADE**

Todos os atos normativos foram publicados/afixados no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Baixo/CE e no site <https://www.baixo.ce.gov.br/baixo-transparente>.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso respeito e consideração.

Baixo/CE, 04 de janeiro de 2021.

  
**JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO**  
**PREFEITO**